



Documento nº 23.23.26

23.23.26

Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 273/2026/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 81/2026

São João da Boa Vista, 20 de março de 2026.

Exmo. Sr. Vereador
JOSÉ URIAS DE BARROS FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 012/2026 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 012/2026, de autoria do nobre Vereador José Urias de Barros Filho (Carioca), informamos que a demanda foi devidamente analisada por esta Municipalidade.

Considerando tratar-se de situação relacionada à rede de responsabilidade da SABESP, o Município já procedeu ao encaminhamento da solicitação diretamente à referida Companhia, por meio do Ofício nº 272/2026, requerendo a adoção das providências necessárias para a solução do problema apontado.

Ressaltamos que segue anexa cópia do ofício encaminhado, a fim de comprovar a formalização da solicitação junto à SABESP.

O Município acompanhará a demanda e permanecerá à disposição para colaborar no que for necessário.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO:723406068
53

Assinado de forma digital por
VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO:72340606853
Dados: 2026.03.20 12:01:51 -03'00'

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

A Disposição dos Vereadores

30.3.26

per de...
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Solicito ao Executivo, bem como à SABESP, que sejam tomadas providências urgentes na Rua Mário Prado Mendes Júnior, na altura do nº 380.

REQUERIMENTO Nº 12/2026

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo bem como à SABESP, que sejam tomadas providências urgentes na Rua Mário Prado Mendes Júnior, na altura do nº 380.

No local existe um corredor pertencente à SABESP, onde há dois canos que não recebem a devida limpeza e manutenção, encontrando-se atualmente entupidos. Tal situação vem ocasionando o acúmulo excessivo de água em frente às residências, gerando transtornos aos moradores, além de riscos à saúde pública.

Diante do exposto, solicita-se a **limpeza, desobstrução e manutenção adequada dos referidos canos**, a fim de sanar o problema e evitar novos prejuízos à população local.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 09 de fevereiro de 2026.


CARIOÇA
VEREADOR - REPUBLICANOS

ORIGEM - 44
19 2 26
por delegação
Procedente

Recebi - Engº Jean da Silva Manoel
R.G. nº (nome por extenso) RGDS
Data: 20 / 03 / 2026



Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 272/2026/GAB/SG

São João da Boa Vista, 20 de março de 2026.

Ao
Ilmo. Sr. **JEAN DA SILVA MANOEL**
Gerente Regional
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP

Assunto: Solicitação de providências – Requerimento nº 012/2026 (Câmara Municipal)

Prezado Senhor,

O Município de São João da Boa Vista, por meio do presente, vem encaminhar o Requerimento nº 012/2026, de autoria do Vereador José Urias de Barros Filho (Carioca), para conhecimento e providências dessa Companhia.

Conforme consta no requerimento (cópia anexa), há relato de dois canos entupidos em corredor pertencente à SABESP, localizado na Rua Mário Prado Mendes Júnior, altura do nº 380, ocasionando acúmulo de água, transtornos aos moradores e riscos à saúde pública .

Diante disso, solicitamos a gentileza de que sejam adotadas, com a maior brevidade possível, as medidas necessárias para limpeza, desobstrução e manutenção da rede, bem como, se possível, o encaminhamento de retorno a este Município acerca das providências adotadas.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal